



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 013/2022-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 30//03/2022.

Aprova o Relatório Técnico Final do Convênio nº. 048/2016 entre a UEM e a UNIJUÍ.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 4740/2015; considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Técnico Final do Convênio nº. 048/2016 celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá-UEM e a Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul-UNIJUÍ, que promoveu a cooperação entre a UEM e a UNIJUÍ para no desenvolvimento do projeto de pesquisa: “Concepções, Representações Sociais e Identidade Docente de Licenciandos das Ciências: Um Contributo para a Melhoria da Formação Docente”.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 25 de março de 2022.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/04/2022.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Lilian Akemi Kato
DIRETORA